



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

LEI N.º 1.878, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”.

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito Municipal de MONTEIRO LOBATO, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2024 do Município de MONTEIRO LOBATO, que abrangerá o poder Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração Indireta, compreendendo:

- I - a estrutura e organização do orçamento municipal;
- II - as prioridades e metas da administração municipal;
- III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município.

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 **CNPJ:** 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 **e-mail:** prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br **site:** www.monteirolobato.sp.gov.br

PRODUTO – bem ou serviço que resulta da ação orçamentária destinada ao público alvo ou o insumo estratégico que será utilizado para produção futura de bem ou serviço.

UNIDADE DE MEDIDA – unidade utilizada para quantificar e expressar as características do produto.

META FISICA – quantidade estimada para o produto ou a quantificação do produto.

DESPESAS IRRELEVANTES: Consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação.

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Art. 3º - A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, atenderá processo de planejamento permanente.

Parágrafo 1º - No projeto de Lei Orçamentária, o montante das despesas será adequado às receitas, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo 2º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios da unidade e da universalidade orçamentária.

Parágrafo 3º - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

Parágrafo 4º - O Município de MONTEIRO LOBATO aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, combinadas com a Lei do FUNDEB.

Parágrafo 5º - O Município de MONTEIRO LOBATO aplicará o percentual obrigatório de gastos com o FUNDEB, sendo no mínimo 70% com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme determina a legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 **CNPJ:** 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 **e-mail:** prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br **site:** www.monteirolobato.sp.gov.br

Ocorrendo ao final do exercício, insuficiência de aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono, desde que amparado legalmente.

Parágrafo 6º - O Município de MONTEIRO LOBATO aplicará na manutenção e desenvolvimento dos serviços de Saúde, em vista da legislação específica, os percentuais legais obrigatórios.

Parágrafo 7º - Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer por Decreto, sempre que necessário, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir os resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais.

I – O Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

Despesas de investimentos;

Despesas correntes.

II – Não será objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetarem as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas, as despesas destinadas ao desenvolvimento da educação e ações de saúde.

III – O Poder Executivo após editar o Decreto a que se refere o “caput” enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada de memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto.

IV – Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar Decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

Parágrafo 8º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos.

Parágrafo 9º - O orçamento para o exercício de 2024 conterà recursos para Reserva de Contingência limitada no máximo de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

I – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de Resultado Primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, III, “b” da LRF).

Parágrafo 10 - As metas de receitas previstas terão por base:

I – o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

II – implantação de programas de softwares específicos para lançamento dos tributos municipais;

III – a tendência do exercício financeiro;

IV – o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Parágrafo 11 - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios com outras esferas de governos, para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde, saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência.

I – No caso de convênios que não consta na Previsão Orçamentária Municipal, e também recursos de convênios de exercícios anteriores, poderá o Executivo utilizar o excesso de arrecadação e o superávit financeiro para fins de abertura de créditos adicionais do objetivo do convênio.

Parágrafo 12 - A estrutura orçamentária obedecerá à estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato.

Parágrafo 13 - O Executivo Municipal poderá conceder auxílios e subvenções a entidades filantrópicas e assistenciais municipais, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor.

Crítérios para a concessão de subvenções:

I – certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

II – o beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;

III – manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

IV – declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

V – vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente;

VI – Atender a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.019/2014;

VII – Divulgação dos gastos custeados com recursos públicos nos “Portais de Transparência”, os quais serão exigidos a demonstração e identificação detalhadas, em atendimento aos dispositivos legais e orientação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo 14 - Constarão do orçamento anual, os Fundos legalmente criados.

Parágrafo 15 - O orçamento anual será elaborado de acordo com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e demais órgãos ligados a Contabilidade Pública.

Parágrafo 16 – Havendo interesse público, e mediante convênio, ajuste ou acordo, o Executivo Municipal poderá assumir encargos de competência de outros Órgãos da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 **CNPJ:** 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 **e-mail:** prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br **site:** www.monteirolobato.sp.gov.br

Parágrafo 17 – O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo 18 – Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo 19 – Durante a execução orçamentária de 2024, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades executoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024.

Parágrafo 20 – A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, vedada à adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

I - A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e das demais consequências advindas da inobservância ao disposto no caput.

Parágrafo 21 - A execução da Lei Orçamentária de 2024 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

Parágrafo 22 – São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Parágrafo 23 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município não poderão exceder:

I – Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II – Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 **CNPJ:** 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 **e-mail:** prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br **site:** www.monteirolobato.sp.gov.br

Parágrafo 1º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei 101/2000.

Parágrafo 2º - As despesas com Pessoal e encargos terá prioridade sobre novos projetos.

Parágrafo 3º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerá a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de MONTEIRO LOBATO, exigirão à existência de dotação orçamentária, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

Parágrafo 4º - O Executivo e Legislativo Municipal do Município de MONTEIRO LOBATO mediante lei autorizava, poderá em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, conceder reposição salarial, pagar abonos, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo 5º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Parágrafo 6º - Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,30% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população.

Parágrafo 7º - As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- I - Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- II - Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- III - Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade;
- IV - Implantação de serviço urgente e inadiável;
- V) Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços;
- VI - Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 **CNPJ:** 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 **e-mail:** prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br **site:** www.monteirolobato.sp.gov.br

Parágrafo 8º - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo 9º - Serão considerados contratos de terceirização de mão de obra, para efeito do disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão.

Art. 5º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em créditos adicionais até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada.

Art. 6º - Fica Poder Executivo autorizado a:

- I – abrir no curso da execução orçamentária de 2024, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II – abrir no curso da execução orçamentária de 2024 créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos:

1. Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;
2. Abertos por intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento;
3. Abertos com os recursos previstos no inciso II deste artigo.

Art. 7º - Fica Poder Legislativo autorizado a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 **CNPJ:** 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 **e-mail:** prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br **site:** www.monteirolobato.sp.gov.br

1. Proceder no curso da execução orçamentária de 2024 o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento.

Art. 8º - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e os projetos, as atividades e operações especiais constantes do anexo VI, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas e projetos, atividades e operações especiais.

Art. 9º - O município de MONTEIRO LOBATO não possui entidades da Administração Indireta, portanto desnecessárias informações de critérios para ajuda financeira.

Art. 10 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Paragrafo 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

Paragrafo 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, 1/12 (um doze avos) em cada mês, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 11 - A estimativa de receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração de tributos municipais, com vistas ao incremento de aumento de receitas próprias, considerando o impacto de alterações na legislação tributária e observada a capacidade econômico-financeira dos contribuintes, promovendo justa distribuição de renda com destaque para:

I – revisão permanente da planta genérica de valores do Município;

II – regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre os tributos municipais;

III – regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre uso do solo e definição dos limites da zona urbana municipal para fins de lançamentos de tributos municipais;

IV – revisão e adequação permanente das isenções dos tributos municipais, atendendo a Lei 101/2000 e mantendo o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 12 - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

I – Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos.

IV – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal;

V – Os Planos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 13 – As diretrizes e metas constantes deste projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias serão extraídas da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Monteiro Lobato para o quadriênio 2022/2025.

Art. 14 – As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2024, se verificado, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução do orçamento de 2021, do orçamento de 2022 e do orçamento de 2023, até o mês de julho, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

Paragrafo 1º - Para devida compatibilização das peças de planejamento, o PPA e a LDO serão ajustadas.

Art. 15 - Os Anexos de Metas Fiscais constituem-se dos seguintes:

- 1) metas anuais;
- 2) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- 3) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- 4) evolução do patrimônio líquido;
- 5) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- 6) avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência;
- 7) estimativa e compensação da renúncia de receita;
- 8) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- 9) riscos fiscais e providências.

Art. 16 – O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de créditos já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

Art. 17 – O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 18 – A Administração do município dispensará esforço no sentido de reduzir volume da dívida ativa inscrita, de natureza tributária ou não.

Paragrafo 1º - O Poder Executivo Municipal tem prazo até 10/12/2024 para efetuar o ajuizamento das ações de executivo fiscal, buscando a recuperação da dívida ativa inscrita.

Paragrafo 2º - Os tributos municipais não recebidos dentro do prazo legal estabelecido serão atualizados monetariamente, e sobre esses valores atualizados incidirão juros e multa.

Paragrafo 3º - O município é obrigado a exercer em toda a sua plenitude, a sua autonomia tributária, sob pena de responsabilidade dos agentes políticos.

Paragrafo 4º - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Paragrafo 5º - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Art. 19 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 20 - Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes Liquidadas e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), os Poderes Executivo e Legislativo, deverão, enquanto permanecer a situação, aplicar os mecanismos de vedação previstos pelos incisos de I a X do artigo 167-A da Constituição Federal.

Art. 21 - As despesas empenhadas, de competência do exercício 2024, e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

Paragrafo 1º - Para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar nos termos do “caput” deste artigo”.

Paragrafo 2º - Decorrido o prazo de que trata o "caput" deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 22 - A contratação de operações de crédito depende de autorização em Lei específica, conforme art. 32, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Para o cumprimento do referido caput deste artigo, administração direta e indireta deverá formalizar seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pela Câmara Municipal;

IV - autorização específica da Câmara Municipal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

Art. 23 - A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada do Município não pode superar, no exercício de 2024, a variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 24 - As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal devem ser incluídas na Lei Orçamentária, em seus anexos, nas Leis de créditos adicionais e nos Decretos de abertura de créditos suplementares, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida, constando o refinanciamento da dívida mobiliária em unidade orçamentária específica.

Parágrafo Único - Para os fins desta Lei, entende-se por refinanciamento o pagamento do principal, acrescido da atualização monetária da dívida Pública Municipal.

Art. 25 - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por Emendas Individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

§ 1º As Emendas Individuais ao projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual, 0,6% (seis décimos por cento) será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º Cada emenda deverá ser elaborada em termos sintéticos e analíticos, com indicação do proponente, setor beneficiado, e acompanhada de pesquisa de preço, bem como de parecer técnico sobre a proposição.

§ 3º As emendas relativas a obras e instalações deverão vir acompanhadas dos seus respectivos projetos.

§ 4º As emendas deverão ser apresentadas até 31 de agosto de 2023.

§ 5º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória, nos casos de impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:

- I- até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, de forma detalhada, as justificativas de impedimento;
- II- até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
- III- até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal versando sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente e cujo impedimento seja insuperável;
- IV- na hipótese do Poder Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto em até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária;
- V- após o prazo previsto no inciso IV, as programações orçamentárias não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados previstos no inciso I deste artigo.

§ 6º Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:

- I- demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente como subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

II- fiscalizada e avaliada pelo Vereador autor da emenda quanto aos resultados obtidos.


§ 7º O Poder Executivo inscreverá sob a rubrica de “restos a pagar” os valores dos saldos orçamentários referentes às emendas parlamentares de que trata o caput deste artigo ao final de cada exercício.

§ 8º Considera-se equitativa a execução das programações em caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente de autoria.


Art. 26 – Após o envio do Projeto de Lei para o Legislativo Municipal a Prefeitura Municipal deverá publicar no portal da transparência no máximo até 05 (cinco) dias.

Art. 27 - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Monteiro Lobato, 27 de junho de 2023.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

1 - Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo I - METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1)

Município: Monteiro Lobato

Exercício 2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% (a/PIB) x 100
Receita Total	33.000.000,00	29.000.790,93	0,00	37.580.000,00	29.435.262,79	0,00	42.781.072,00	30.231.836,62	0,00
Receitas Primárias (I)	32.890.925,00	28.904.934,53	0,00	37.463.810,00	29.344.254,72	0,00	42.648.802,00	30.138.366,19	0,00
Despesa Total	33.000.000,00	29.000.790,93	0,00	37.580.000,00	29.435.262,79	0,00	42.781.072,00	30.231.836,62	0,00
Despesas Primárias (II)	32.994.250,00	28.995.737,76	0,00	37.573.400,00	29.430.093,21	0,00	42.773.622,00	30.226.571,97	0,00
Resultado Primário (I - II)	(103.325,00)	(90.803,23)	0,00	(109.590,00)	(85.838,49)	0,00	(124.820,00)	(88.205,78)	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

Exercício: 2024

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	20.100.000,00	0,00	32.471.901,20	0,00	12.371.901,20	61,55
Receitas Primárias (I)	20.057.600,00	0,00	31.132.431,18	0,00	11.074.831,18	55,22
Despesa Total	20.100.000,00	0,00	27.930.280,81	0,00	7.830.280,81	38,96
Despesas Primárias (II)	20.095.000,00	0,00	27.930.280,81	0,00	7.835.280,81	38,99
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	(37.400,00)	0,00	3.202.150,37	0,00	3.239.550,37	-8661,90
Resultado Nominal	0,00	0,00	(3.125.523,78)	0,00	(3.125.523,78)	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	(13.838.821,01)	0,00	(13.838.821,01)	0,00

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	16.450.000,00	-4,27	20.100.000,00	22,19	29.000.000,00	44,28	33.000.000,00	13,79	37.580.000,00	13,88	42.781.072,00	13,84
Receitas Primárias (I)	16.391.600,00	-4,17	20.079.000,00	22,50	28.897.500,00	43,92	32.890.925,00	13,82	37.463.810,00	13,90	42.648.802,00	13,84
Despesa Total	16.450.000,00	-4,27	20.100.000,00	22,19	29.000.000,00	44,28	33.000.000,00	13,79	37.580.000,00	13,88	42.781.072,00	13,84
Despesas Primárias (II)	16.448.000,00	-4,27	20.095.000,00	22,17	28.995.000,00	44,29	32.994.250,00	13,79	37.573.400,00	13,88	42.773.622,00	13,84
Resultado Primário (III)=(I) - (II)	-56.400,00	-25,20	-16.000,00	-71,63	-97.500,00	509,38	-103.325,00	5,97	-109.590,00	6,06	-124.820,00	13,90
Resultado Nominal	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	15.970.873,79	-6,12	16.449.791,31	3,00	20.099.805,93	22,19	29.000.790,93	44,28	32.999.648,75	13,79	37.580.000,00	13,88
Receitas Primárias (I)	15.914.174,76	-6,03	16.432.604,96	3,26	20.028.763,52	21,88	28.904.934,53	44,32	32.897.620,30	13,81	37.463.810,61	13,88
Despesa Total	15.970.873,79	-6,12	16.449.791,31	3,00	20.099.805,93	22,19	29.000.790,93	44,28	32.999.648,75	13,79	37.580.000,00	13,88
Despesas Primárias (II)	15.968.932,04	-6,13	16.445.699,32	2,99	20.096.340,45	22,20	28.995.737,76	44,28	32.993.853,18	13,79	37.573.455,73	13,88
Resultado Primário (III)=(I) - (II)	(54.757,28)	-26,65	(13.094,36)	-76,09	(67.576,93)	416,08	(90.803,23)	34,37	(96.232,88)	5,98	(109.645,12)	13,94
Resultado Nominal	0,00	0,00	(409.198,79)	0,00	(346.548,38)	-15,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 - MONTEIRO LOBATO/SP
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Demonstrativo IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2024

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	4.319.749,90	100	4.319.749,90	100	4.319.749,90	100
Reservas	0,00	100	0,00	100	0,00	100
Resultados Acumulados	73.493.784,10	100	28.913.567,96	100	21.342.476,82	100
TOTAL	77.813.534,00	100	33.233.317,86	100	25.662.226,72	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 - MONTEIRO LOBATO/SP
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Demonstrativo V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2024

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	7.113,38	195.199,78	21,69
Alienação de Bens Móveis	7.113,38	195.199,78	21,69
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00
TOTAL (I)	7.113,38	195.199,78	21,69

DESPESAS LIQUIDADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	8.932,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	8.932,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	8.932,00
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR (III)	207.760,31	12.560,53	21.470,84
SALDO FINANCEIRO (I – II + III)	214.873,69	209.438,07	12.560,53

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 - MONTEIRO LOBATO/SP
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Demonstrativo VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2024

NOTA: O Município não possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 - MONTEIRO LOBATO/SP
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Demonstrativo VI – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2024

NOTA: O Município não possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 - MONTEIRO LOBATO/SP
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Demonstrativo VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2024

NOTA: Não estão previstas novas Renúncias de Receitas que afetem as metas fiscais.

Entretanto, se concedidas, deverão ser de interesse municipal comprovado, e atenderem o Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 - MONTEIRO LOBATO/SP
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Demonstrativo VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS **DE CARATER CONTINUADO**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2024

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto
Aumento da Receita	8.905.900,00
(-) Aumento ref. a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	-4.905.900,00
Saldo Final do Aumento da Receita (I)	4.000.000,00
Redução da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	4.000.000,00

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 - MONTEIRO LOBATO/SP
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

2 – Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo I – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2024

NOTA: Não existe previsão de eventuais riscos que possam impactar negativamente as contas públicas.



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0001 GABINETE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Gabinete	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010101	GABINETE DA PREFEITURA							
		1001	Investimentos no Gabinete						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	275.500,00
	010101	GABINETE DA PREFEITURA							
		2001	Manutenção das Atividades do Gabinete						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 280.500,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição
0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Administração	% Percentual	100	100
Manutenção do SIAFIC	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	15.000,00
	010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		1002	Investimentos na Administração						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		1023	Investimentos SIAFIC						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	1.871.000,00
	010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2002	Manutenção das Atividades da Administração						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	310.000,00
	010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		2034	Manutenção das Atividades SIAFIC				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:							2.201.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0003 PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do setor de Previdência Social	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	960.000,00
	010202	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							
		2003	Previdência Social Geral						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							0	5.000,00
	010203	SETOR DE FINANÇAS							
		0003	Amortização de Dívidas						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 965.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
 2024

Programa Descrição
0004 ENCARGOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção dos Encargos Especiais	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	320.000,00
	010202	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							
		0001	Contribuição PASEP						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	60.000,00
	010202	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							
		0002	Aposentadorias e Reformas						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010203	SETOR DE FINANÇAS							
		0003	Amortização de Dívidas						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		
							DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	2.000,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
		0004	Sentenças Judiciais				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					0	1.000,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
		0004	Sentenças Judiciais				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	45.000,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
		0005	Requisitório de Pequeno Valor				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					0	5.000,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
		0005	Requisitório de Pequeno Valor				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO						100	385.000,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
		0006	Precatórios					
			28	Encargos Especiais				
				846	Outros Encargos Especiais			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO						0	500.000,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
		0006	Precatórios					
			28	Encargos Especiais				
				846	Outros Encargos Especiais			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:								1.323.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0005 GESTÃO DE FINANÇAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do setor de Finanças	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	10.000,00
	010203	SETOR DE FINANÇAS							
		1003	Investimentos	Setor Financeiro					
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	685.000,00
	010203	SETOR DE FINANÇAS							
		2004	Manutenção das Atividades do Setor Financeiro						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								695.000,00	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0006 ASSUNTOS JURÍDICOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor Jurídico	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	285.000,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
		2005	Manutenção das Atividades do Jurídico						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
		2005	Manutenção das Atividades do Jurídico						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:								290.000,00	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0007 ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Alunos atendidos transporte escolar por dia	UN	UNIDADE	210	210
Alunos Matriculados no Ensino Fundamental	UN	UNIDADE	360	360
IDEB Municipal 5º ano	D	ÍNDICE	6,3	6,5
Média de Alunos por turma	UN	UNIDADE	24	24
Professores da Rede Municipal	UN	UNIDADE	29	30

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	22.000,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		1004	Investimentos no Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							0	0,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		1004	Investimentos no Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	55.000,00	
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		1004	Investimentos no Ensino Fundamental					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	1.938.000,00	
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		2006	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	140.000,00	
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		2006	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	1.040.500,00	
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		2007	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	843.000,00	
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		2007	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	33.000,00	
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		2007	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:							4.071.500,00	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0008 FUNDEB

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Alunos Matriculados na Creche	UN	UNIDADE	65	65
Alunos Matriculados na Pré-escola	UN	UNIDADE	125	125
Alunos Matriculados no Ensino Fundamental	UN	UNIDADE	360	360
IDEB MUNICIPAL 5º ANO	ID	ÍNDICE	6,3	6,5
Média de Alunos por turma Creche	UN	UNIDADE	16	16
Média de Alunos por turma Fundamental	UN	UNIDADE	24	24
Média de Alunos por turma Pré-escola	UN	UNIDADE	20	20
Professores da Creche	UN	UNIDADE	6	6
Professores da Pré-escola	UN	UNIDADE	12	12
Professores do Ensino Fundamental	UN	UNIDADE	29	30

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	1.000,00
	010302	FUNDEB							
		1005	Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	1.000,00
	010302	FUNDEB							
		1006	Investimentos no FUNDEB - Educação Infantil						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	2.552.000,00
	010302 FUNDEB		
	2008 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	0	0,00
	010302 FUNDEB		
	2008 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	724.500,00
	010302 FUNDEB		
	2009 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Pré Escola		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	1.500,00
	010302 FUNDEB		
	2010 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Creche		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			3.280.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0009 EDUCAÇÃO INFANTIL

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Alunos matriculados Pré-escola	UN	UNIDADE	125	125
Média de Alunos por Turma Creche	UN	UNIDADE	16	16
Média de Alunos por Turma Pré-escola	UN	UNIDADE	20	20
Professores da Creche	UN	UNIDADE	6	6
Professores da Pré-escola	UN	UNIDADE	12	12

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	16.000,00
	010303	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
		1007	Investimentos da Educação Infantil						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	993.000,00
	010303	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
		2011	Manutenção das Atividades da Educação Infantil						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	20.000,00	
	010303	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
		2011	Manutenção das Atividades da Educação Infantil					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
							Total Geral do Programa:	1.029.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0011 MERENDA ESCOLAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Refeições distribuídas fundamental, creche e pré-escola	UN UNIDADE	259000	259000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	10.000,00
	010305	SETOR DE MERENDA ESCOLAR							
		1008	Investimentos na Merenda Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	103.000,00
	010305	SETOR DE MERENDA ESCOLAR							
		2013	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	391.000,00
	010305	SETOR DE MERENDA ESCOLAR							
		2013	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 504.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição
0012 SERVIÇOS DE SAÚDE

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Ações da VISA	UN	UNIDADE	35	40
Consultas com Especialistas fora do Município	UN	UNIDADE	1648	1664
Consultas Fonoaudiológicas	UN	UNIDADE	1313	1326
Consultas Médicas Ginecológicas	UN	UNIDADE	521	526
Consultas Médicas Pediatra	UN	UNIDADE	675	742
Consultas Médicas Pronto Atendimento	UN	UNIDADE	10538	10432
Consultas Médicas Saúde na Família	UN	UNIDADE	3918	3957
Consultas Odontológicas	UN	UNIDADE	740	747
Consultas Psicológicas	UN	UNIDADE	970	980
Exames Laboratoriais realizados Fora do Município	UN	UNIDADE	2908	2938
Fisioterapias	UN	UNIDADE	7200	7200
Procedimentos Odontológicos	UN	UNIDADE	1430	1444
Procedimentos Pronto Atendimento	UN	UNIDADE	1818	1836
Procedimentos Saúde da Família	UN	UNIDADE	863	871
Raio-X	UN	UNIDADE	678	684
Ultrassonografia Fora do Município	UN	UNIDADE	909	918
Viagens Realizadas	UN	UNIDADE	2945	2974
Visitas Domiciliares da Equipe de Saúde da Família	UN	UNIDADE	8383	9221

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	62.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1009	Investimentos na Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	6.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1009	Investimentos na Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	10.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1009	Investimentos na Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.829.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2014	Manutenção das Atividades na Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	107.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2014	Manutenção das Atividades na Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	367.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2014	Manutenção das Atividades na Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	165.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2015	Manutenção do PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	739.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2015	Manutenção do PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	3.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2016	Manutenção do SAMU						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							0	0,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2032	COVID-19						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							0	0,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2032	COVID-19						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	0,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2035	Emendas Parlamentares - Vereadores						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							0	0,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2035	Emendas Parlamentares - Vereadores						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 7.288.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0013 CULTURA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Eventos	UN	UNIDADE	10	11

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	522.000,00
	010501	SETOR DE CULTURA							
		2017	Manutenção das Atividades Culturais						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 522.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0014 FUMTUR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do turismo	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	10.000,00
	010502	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
		1010	Investimentos no Fundo Municipal de Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							0	0,00
	010502	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
		1010	Investimentos no Fundo Municipal de Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							0	0,00
	010502	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
		1010	Investimentos no Fundo Municipal de Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO						100	423.500,00
	010502	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
		2018	Manutenção das Atividades no Turismo					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:								433.500,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
 2024

Programa Descrição
0015 DESPORTO AMADOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Aulas de Artes Marciais	UN	UNIDADE	72	72
Aulas de Capoeira	UN	UNIDADE	72	72
Aulas de Futebol	UN	UNIDADE	360	360
Aulas de Futsal	UN	UNIDADE	144	144
Aulas de Ginástica acima de 15 anos	UN	UNIDADE	144	144
Aulas de Ginástica da Terceira Idade	UN	UNIDADE	72	72
Aulas de Voleibol	UN	UNIDADE	72	72
Aulas de Zumba	UN	UNIDADE	72	72
Eventos esportivos	UN	UNIDADE	14	14

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	10.000,00
	010601	SETOR DE DESPORTO E LAZER							
		1011	Investimentos no Esporte e Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							0	0,00
	010601	SETOR DE DESPORTO E LAZER							
		1011	Investimentos no Esporte e Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	437.000,00	
	010601	SETOR DE DESPORTO E LAZER						
		2019	Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
							Total Geral do Programa:	447.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0016 AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Curso de Capacitação a Produtores	UN UNIDADE	8	10
Propriedades Atendidas	UN UNIDADE	20	22

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	15.000,00
	010701	SETOR DE AGRICULTURA							
		1012	Investimentos na Agricultura						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							0	0,00
	010701	SETOR DE AGRICULTURA							
		1012	Investimentos na Agricultura						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	132.000,00
	010701	SETOR DE AGRICULTURA							
		2020	Manutenção das Atividades da Agricultura						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 147.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0017 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Coleta de Lixo	KG	QUILOGRAMA	740000	730000
Manutenção dos Serviços	%	Percentual	100	100
Reciclagem de Lixo	%	Percentual	90	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							0	20.000,00
	010702	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		1024	Investimentos do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	415.000,00
	010702	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		2021	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							0	25.000,00
	010702	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		2021	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						42	Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Petroleo ou Ga		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Total Geral do Programa:

460.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0018 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Infra-estrutura urbana	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	15.000,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS							
		1013	Investimentos de Infra-Estrutura						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							0	0,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS							
		1013	Investimentos de Infra-Estrutura						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							0	0,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS							
		1013	Investimentos de Infra-Estrutura						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO						0	0,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS						
		1025	Habitação Popular					
			16	Habitação				
				482	Habitação Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 15.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0019 SERVIÇOS URBANOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção dos Serviços Urbanos	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	10.000,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS							
		1014	Investimentos nos Serviços Municipais						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	1.200.000,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS							
		2022	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 1.210.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0020 TRANSPORTE COLETIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Veículos automotores	UN UNIDADE	50	52

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	130.000,00
	010802	S.E.R.M. E OFICINAS							
		2023	Manutenção das Atividades de Transporte Coletivo						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 130.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0021 SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das estradas municipais	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	25.000,00
	010802	S.E.R.M. E OFICINAS							
		1015	Investimentos na Malha Viária						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	1.934.500,00
	010802	S.E.R.M. E OFICINAS							
		2024	Manutenção das Atividades do S.E.R.M.						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									1.959.500,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
 2024

Programa Descrição
0022 DEFESA CIVIL

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção da Defesa Civil	% Percentual	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	20.000,00
	010803	DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS							
		1016	Investimentos na Defesa Civil						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	35.000,00
	010803	DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS							
		2025	Manutenção das Atividades da Defesa Civil						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 55.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0023 SOLIDARIEDADE

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
FAMÍLIAS	%	Percentual	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	83.000,00
	010901	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2026	Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 83.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Atendimento Ação Jovem	UN	UNIDADE	29	29
Atendimento Bolsa Família	UN	UNIDADE	328	328
Atendimento Fortalecendo a Família	UN	UNIDADE	150	180
Atendimento Plantão Social	UN	UNIDADE	1600	2000
Atendimento Renda Cidadã	UN	UNIDADE	30	30
Curso de Capacitação e Qualificação Profissional	UN	UNIDADE	140	160
Medida Sócio-educativa	UN	UNIDADE	5	5
Programa Viva Leite	UN	UNIDADE	96	120

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	15.000,00
	010902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1017	Investimentos no FMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1017	Investimentos no FMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	738.000,00
010902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027	Manutenção das Atividades do FMAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	16.100,00
010902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027	Manutenção das Atividades do FMAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	30.200,00
010902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027	Manutenção das Atividades do FMAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 804.300,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0025 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento ao Idoso	UN UNIDADE	64	78

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010903	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		1018	Investimentos - Assistência ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							0	0,00
	010903	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		1018	Investimentos - Assistência ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	124.000,00
	010903	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		2028	Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	18.100,00	
	010903	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
		2028	Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	100,00	
	010903	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
		2028	Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 147.200,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0026 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento a Criança e Adolescente	UN UNIDADE	100	120

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	2.000,00
	010904	FMDCA							
		1019	Investimentos no FMDCA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	154.000,00
	010904	FMDCA							
		2029	Manutenção das Atividades do FMDCA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 156.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição

0027 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Aquisição de equipamentos para a Câmara	%	Percentual	100	100
Contratação de empresa para fornecer boletins de publicações	SV	SERVIÇO	1	1
Contratação de empresa para prestação de serviços de internet	SV	SERVIÇO	1	1
Contratação de serviço de adesão de ponto eletrônico	SV	SERVIÇO	1	1
Contratação de serviços de armazenamento em nuvem	SV	SERVIÇO	1	1
Contratação de serviços de assessoria jurídica	SV	SERVIÇO	1	1
Contratação de serviços de divulgação de matérias institucionais da Câmara	SV	SERVIÇO	1	1
Contratação de serviços de hospedagem de site oficial	SV	SERVIÇO	1	1
Contratação de serviços de jardinagem	SV	SERVIÇO	6	6
Contratação de serviços de monitoramento e segurança	SV	SERVIÇO	1	1
Contratação de serviços de pedreiro, limpeza e higienização	SV	SERVIÇO	4	4
Contratação de serviços elétricos e hidráulicos	SV	SERVIÇO	4	4
Contratação de serviços para fornecimento de softwares profissionais	SV	SERVIÇO	1	1
Contratação de serviços técnicos na área de tecnologia de informação	SV	SERVIÇO	1	1
Contratação e Pagamento de Estagiário	%	Percentual	100	100
Diárias de servidores e agentes políticos	%	Percentual	100	100
Grau de Satisfação do Cidadão	%	Percentual	80	85
Manutenção das ações dos serviços legislativo	%	Percentual	98	98
Manutenção do Poder Legislativo	%	Percentual	0	0
Modernização da Câmara Municipal	%	Percentual	100	100
Obrigações Patronais	%	Percentual	100	100
Pagamento de Auxílio-Alimentação	%	Percentual	100	100
Pagamento de inativo	%	Percentual	100	100
Pagamento de servidores e agentes políticos	%	Percentual	100	100
Passagens e despesas com locomoção	%	Percentual	100	100
Qualificação e aperfeiçoamento dos servidores	UN	UNIDADE	5	5
Realização de Audiências Ordinárias	UN	UNIDADE	22	22



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	300.000,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL							
		1020	Investimento no Legislativo						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	1.200.000,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2030	Manutenção dos Serviços do Legislativo						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									1.500.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Programa Descrição
0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	3.500,00
	011001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		9999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa: 3.500,00

Notas Explicativas

Total Geral da LDO: 30.000.000,00



Programa: 0001 GABINETE

Justificativa: Manutenção das Atividades do Gabinete.
Objetivo: Coordenar as ações administrativas e políticas do Município.
Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	254.000,00	306.100,00	280.500,00	294.525,00	1.135.125,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	249.000,00	301.100,00	275.500,00	289.275,00	1.114.875,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	20.250,00

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Justificativa: Manutenção das Atividades da Administração.
Objetivo: Controle administrativo, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões.
Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.689.600,00	1.866.000,00	2.201.000,00	2.311.050,00	8.067.650,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.390.000,00	1.747.500,00	2.181.000,00	2.290.050,00	7.608.550,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	299.600,00	118.500,00	20.000,00	21.000,00	459.100,00





Programa: 0003 PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL

Justificativa: Manutenção no setor de Previdência Social

Objetivo: Contribuições a Previdência Social.

Público Alvo: Servidores Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	801.000,00	876.600,00	965.000,00	1.013.250,00	3.655.850,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	801.000,00	871.600,00	960.000,00	1.008.000,00	3.640.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	15.250,00

Programa: 0004 ENCARGOS ESPECIAIS

Justificativa: Gerenciar os encargos especiais do município.

Objetivo: Controlar as dívidas, precatórios e encargos do Município.

Público Alvo: Gestão Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	457.400,00	836.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	4.005.550,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	452.400,00	828.000,00	812.000,00	852.600,00	2.945.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	8.000,00	511.000,00	536.550,00	1.060.550,00





Programa: 0005 GESTÃO DE FINANÇAS

Justificativa: Manutenção das Atividades do setor de Finanças

Objetivo: Arrecadar tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, acompanhar a execução financeira do Município, produzir relatórios gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	677.000,00	758.000,00	695.000,00	729.750,00	2.859.750,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	672.000,00	738.000,00	685.000,00	719.250,00	2.814.250,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	20.000,00	10.000,00	10.500,00	45.500,00

Programa: 0006 ASSUNTOS JURÍDICOS

Justificativa: Manutenção no setor jurídico

Objetivo: Acompanhamento, análise e gestão de assuntos jurídicos.

Público Alvo: Gestão Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	193.000,00	251.500,00	290.000,00	304.500,00	1.039.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	189.000,00	246.500,00	285.000,00	299.250,00	1.019.750,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	19.250,00





Programa: 0007 ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Objetivo: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar o acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e a produtividade escolar do aluno.

Público Alvo: Alunos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.544.538,51	4.166.200,00	4.071.500,00	4.275.075,00	15.057.313,51

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.319.903,84	3.788.200,00	3.994.500,00	4.194.225,00	14.296.828,84
4 DESPESAS DE CAPITAL	224.634,67	378.000,00	77.000,00	80.850,00	760.484,67

Programa: 0008 FUNDEB

Justificativa: Manutenção das Atividades do FUNDEB

Objetivo: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar o acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e a produtividade escolar do aluno.

Público Alvo: Alunos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.831.200,00	3.508.000,00	3.280.000,00	3.444.000,00	13.063.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.607.000,00	3.488.000,00	3.278.000,00	3.441.900,00	12.814.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	224.200,00	20.000,00	2.000,00	2.100,00	248.300,00





Programa: 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Objetivo: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar o acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e a produtividade escolar do aluno.

Público Alvo: Alunos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.119.000,00	688.000,00	1.029.000,00	1.080.450,00	3.916.450,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	566.000,00	677.000,00	1.013.000,00	1.063.650,00	3.319.650,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	553.000,00	11.000,00	16.000,00	16.800,00	596.800,00

Programa: 0011 MERENDA ESCOLAR

Justificativa: Manutenção do Setor de Merenda Escolar

Objetivo: Promover a distribuição de merenda escolar de qualidade aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Público Alvo: Alunos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	304.100,00	462.500,00	504.000,00	529.200,00	1.799.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	299.100,00	457.500,00	494.000,00	518.700,00	1.769.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.500,00	30.500,00





Programa: 0012 SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: Manutenção das Atividades da Saúde

Objetivo: Desenvolver atividades de promoção, prevenção e tratamento a saúde com objetivo de melhorar a qualidade de vida.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.502.853,00	8.336.850,00	7.288.000,00	7.652.400,00	28.780.103,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.760.250,00	8.098.450,00	7.210.000,00	7.570.500,00	27.639.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	742.603,00	238.400,00	78.000,00	81.900,00	1.140.903,00

Programa: 0013 CULTURA

Justificativa: Manutenção das Atividades da Cultura

Objetivo: Promover as tradições culturais.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	195.500,00	627.000,00	522.000,00	548.100,00	1.892.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	195.500,00	627.000,00	522.000,00	548.100,00	1.892.600,00





Programa: 0014 FUMTUR

Justificativa: Manutenção das Atividades do turismo

Objetivo: Promover melhoria em pontos turísticos existentes e intensificação das atividades turísticas no município, visando a melhor utilização da capacidade turística. Incentivar o turismo visando melhorar a arrecadação do município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.029.378,19	1.127.184,88	433.500,00	455.175,00	3.045.238,07

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	52.500,00	449.350,00	423.500,00	444.675,00	1.370.025,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	976.878,19	677.834,88	10.000,00	10.500,00	1.675.213,07

Programa: 0015 DESPORTO AMADOR

Justificativa: Manutenção das Atividades do Esporte

Objetivo: Manter os serviços da secretaria para continuar estimulando a prática esportiva que influencia diretamente em qualidade de vida e saúde.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	594.000,00	503.000,00	447.000,00	469.350,00	2.013.350,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	180.000,00	488.000,00	437.000,00	458.850,00	1.563.850,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	414.000,00	15.000,00	10.000,00	10.500,00	449.500,00





Programa: 0016 AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL

Justificativa: Manutenção das Atividades da Agricultura

Objetivo: Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capacitar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor.

Público Alvo: Produtor Rural

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	689.000,00	264.200,00	147.000,00	154.350,00	1.254.550,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	73.000,00	185.000,00	132.000,00	138.600,00	528.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	616.000,00	79.200,00	15.000,00	15.750,00	725.950,00

Programa: 0017 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Justificativa: Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

Objetivo: Cuidar e preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	775.800,00	346.000,00	460.000,00	483.000,00	2.064.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	210.800,00	346.000,00	440.000,00	462.000,00	1.458.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	565.000,00	0,00	20.000,00	21.000,00	606.000,00





Programa: 0018 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Justificativa: Manutenção das Atividades da Infra-estrutura urbana

Objetivo: Melhoria e manutenção da infra-estrutura urbana.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
348.443,47	1.291.024,69	15.000,00	15.750,00	1.670.218,16

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	348.443,47	1.291.024,69	15.000,00	15.750,00	1.670.218,16

Programa: 0019 SERVIÇOS URBANOS

Justificativa: Manutenção das Atividades dos serviços urbanos

Objetivo: Realizar a manutenção dos serviços públicos municipais de infra-estrutura e urbanismo no sentido de oferecer melhor qualidade de vida para a população.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.078.000,00	1.533.200,00	1.210.000,00	1.270.500,00	5.091.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.053.000,00	1.516.200,00	1.200.000,00	1.260.000,00	5.029.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	17.000,00	10.000,00	10.500,00	62.500,00





Programa: 0020 TRANSPORTE COLETIVO

Justificativa: Manutenção do setor do transporte
Objetivo: Proporcionar transporte coletivo para os municípes.
Público Alvo: população em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	90.000,00	100.000,00	130.000,00	136.500,00	456.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	90.000,00	100.000,00	130.000,00	136.500,00	456.500,00

Programa: 0021 SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Justificativa: Manutenção das Atividades das estradas municipais
Objetivo: Realizar ações e manutenção, visando a melhoria das condições de trafego nas estradas municipais.
Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.527.868,00	2.267.500,00	1.959.500,00	2.057.475,00	7.812.343,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.512.868,00	1.747.500,00	1.934.500,00	2.031.225,00	7.226.093,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	520.000,00	25.000,00	26.250,00	586.250,00





Programa: 0022 DEFESA CIVIL

Justificativa: Manutenção das Atividades da Defesa Civil
Objetivo: Realizar ações voltadas as funções da Defesa Civil no município.
Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	6.000,00	20.000,00	55.000,00	57.750,00	138.750,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.000,00	15.000,00	35.000,00	36.750,00	90.750,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	5.000,00	20.000,00	21.000,00	48.000,00

Programa: 0023 SOLIDARIEDADE

Justificativa: Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade
Objetivo: Atendimento e Orientação das famílias carentes, proporcionando formas de criar alternativas de rendas.
Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.000,00	101.000,00	83.000,00	87.150,00	276.150,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	101.000,00	83.000,00	87.150,00	276.150,00





Programa: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: Manutenção das Atividades da Assistência Social

Objetivo: Desenvolver política de assistência social considerando as potencialidades da população em situação de risco e vulnerabilidade social e manter os serviços prestados.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	552.700,00	919.260,00	804.300,00	844.515,00	3.120.775,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	545.700,00	900.400,00	784.300,00	823.515,00	3.053.915,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	18.860,00	20.000,00	21.000,00	66.860,00

Programa: 0025 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Justificativa: Manutenção das Atividades da Assistência ao Idoso

Objetivo: Assistência ao idoso.

Público Alvo: Idoso

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	241.910,00	149.200,00	147.200,00	154.560,00	692.870,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	59.800,00	142.200,00	142.200,00	149.310,00	493.510,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	182.110,00	7.000,00	5.000,00	5.250,00	199.360,00





Programa: 0026 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Justificativa: Manutenção das Atividades do FMDCA

Objetivo: Proporcionar assistência aos jovens com a finalidade de encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade e afastando de situações de risco.

Público Alvo: Criança e adolescente

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	123.000,00	216.140,00	156.000,00	163.800,00	658.940,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	121.000,00	215.000,00	154.000,00	161.700,00	651.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	1.140,00	2.000,00	2.100,00	7.240,00

Programa: 0027 PROCESSO LEGISLATIVO

Justificativa: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Objetivo: Dar cumprimento as funções básicas do poder legislativo de legislar e fiscalizar.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.195.000,00	1.380.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00	5.650.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	950.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	4.610.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	245.000,00	180.000,00	300.000,00	315.000,00	1.040.000,00





Programa: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Possíveis Riscos

Objetivo: Atender a Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Público Alvo: Reserva de Contingência

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
10.000,00	0,00	3.500,00	3.675,00	17.175,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	3.500,00	3.675,00	17.175,00





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0001 GABINETE

Objetivo: Coordenar as ações administrativas e políticas do Município.

Justificativa: Manutenção das Atividades do Gabinete.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Manutenção do Gabinete	%	100	0	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Bens móveis	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.250,00
	010101	GABINETE DA PREFEITURA															
		1001	Investimentos no Gabinete														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Manutenção dos serviços	%	100	249.000,00	100	301.100,00	100	275.500,00	100	289.275,00
	010101	GABINETE DA PREFEITURA															
		2001	Manutenção das Atividades do Gabinete														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 2 of 63

Programa: 0001 GABINETE

Objetivo: Coordenar as ações administrativas e políticas do Município.

Justificativa: Manutenção das Atividades do Gabinete.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	254.000,00	306.100,00	280.500,00	294.525,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Controle administrativo, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Administração.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Manutenção da Administração	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Manutenção do SIAFIC	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Obras / Bens Móveis / Bens Imóv	%	100	269.600,00	100	98.500,00	100	15.000,00	100	15.750,00
	010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL															
		1002	Investimentos na Administração														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							SIAFIC	%	100	30.000,00	100	20.000,00	100	5.000,00	100	5.250,00
	010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL															
		1023	Investimentos SIAFIC														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 4 of 63

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Controle administrativo, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Administração.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Manutenção dos Serviços	%	100	1.290.000,00	100	1.537.500,00	100	1.871.000,00	100	1.964.550,00
	010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									
		2002	Manutenção das Atividades da Administração								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	SIAFIC	%	100	100.000,00	100	210.000,00	100	310.000,00	100	325.500,00
	010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									
		2034	Manutenção das Atividades SIAFIC								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	1.689.600,00	1.866.000,00	2.201.000,00	2.311.050,00		





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0003 PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Contribuições a Previdência Social.

Justificativa: Manutenção no setor de Previdência Social

Público Alvo: Servidores Municipais

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Manutenção do setor de Previdência Soci %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Servidores Municipais	%	100	801.000,00	100	871.600,00	100	960.000,00	100	1.008.000,00
	010202	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA															
		2003	Previdência Social Geral														
			09	Previdência Social													
				271	Previdência Básica												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Amortização	%	0	0,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.250,00
	010203	SETOR DE FINANÇAS															
		0003	Amortização de Dívidas														
			28	Encargos Especiais													
				843	Serviço da Dívida Interna												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 6 of 63

Programa: 0003 PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Contribuições a Previdência Social.

Justificativa: Manutenção no setor de Previdência Social

Público Alvo: Servidores Municipais

Total Geral Financeiro	801.000,00	876.600,00	965.000,00	1.013.250,00
------------------------	------------	------------	------------	--------------





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0004 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Controlar as dívidas, precatórios e encargos do Município.

Justificativa: Gerenciar os encargos especiais do município.

Público Alvo: Gestão Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Manutenção dos Encargos Especiais	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Servidores Municipais	%	100	210.000,00	100	300.000,00	100	320.000,00	100	336.000,00
	010202	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA															
		0001	Contribuição PASEP														
			28	Encargos Especiais													
				846	Outros Encargos Especiais												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Servidores Municipais	%	100	55.000,00	100	50.000,00	100	60.000,00	100	63.000,00
	010202	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA															
		0002	Aposentadorias e Reformas														
			28	Encargos Especiais													
				846	Outros Encargos Especiais												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0004 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Controlar as dívidas, precatórios e encargos do Município.

Justificativa: Gerenciar os encargos especiais do município.

Público Alvo: Gestão Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Amortização	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.250,00
	010203	SETOR DE FINANÇAS									
		0003	Amortização de Dívidas								
			28	Encargos Especiais							
				843	Serviço da Dívida Interna						
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Sentenças Judiciais	%	100	17.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.100,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS									
		0004	Sentenças Judiciais								
			28	Encargos Especiais							
				846	Outros Encargos Especiais						
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Sentenças Judiciais	%	0	0,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.050,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS									
		0004	Sentenças Judiciais								
			28	Encargos Especiais							
				846	Outros Encargos Especiais						
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 9 of 63

Programa: 0004 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Controlar as dívidas, precatórios e encargos do Município.

Justificativa: Gerenciar os encargos especiais do município.

Público Alvo: Gestão Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	REQUISITÓRIO DE PEQUENO V %	100	30.400,00	100	45.000,00	100	45.000,00	100	47.250,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS								
		0005	Requisitório de Pequeno Valor							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	REQUISITÓRIO DE PEQUENO V %	0	0,00	0	1.000,00	0	5.000,00	0	5.250,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS								
		0005	Requisitório de Pequeno Valor							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Precatório	%	100	140.000,00	100	431.000,00	100	385.000,00	404.250,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS								
		0006	Precatórios							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 10 of 63

Programa: 0004 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Controlar as dívidas, precatórios e encargos do Município.

Justificativa: Gerenciar os encargos especiais do município.

Público Alvo: Gestão Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Precatório	%	0	0,00	0	1.000,00	0	500.000,00	0	525.000,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS									
		0006	Precatórios								
			28	Encargos Especiais							
				846	Outros Encargos Especiais						
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
				Total Geral Financeiro	457.400,00	836.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00			





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0005 GESTÃO DE FINANÇAS

Objetivo: Arrecadar tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, acompanhar a execução financeira do Município, produzir relatórios gerencias.

Justificativa: Manutenção das Atividades do setor de Finanças

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Manutenção do setor de Finanças	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Bens Móveis	%	100	5.000,00	100	20.000,00	100	10.000,00	100	10.500,00
	010203	SETOR DE FINANÇAS															
		1003	Investimentos Setor Financeiro														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Manutenção dos serviços	%	100	672.000,00	100	738.000,00	100	685.000,00	100	719.250,00
	010203	SETOR DE FINANÇAS															
		2004	Manutenção das Atividades do Setor Financeiro														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 12 of 63

Programa: 0005 GESTÃO DE FINANÇAS

Objetivo: Arrecadar tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, acompanhar a execução financeira do Município, produzir relatórios gerenciais.

Justificativa: Manutenção das Atividades do setor de Finanças

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	677.000,00	758.000,00	695.000,00	729.750,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0006 ASSUNTOS JURÍDICOS

Objetivo: Acompanhamento, análise e gestão de assuntos jurídicos.

Justificativa: Manutenção no setor jurídico

Público Alvo: Gestão Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Manutenção do Setor Jurídico	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Manutenção dos serviços	%	100	189.000,00	100	246.500,00	100	285.000,00	100	299.250,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS															
		2005	Manutenção das Atividades do Jurídico														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Manutenção dos serviços	%	100	4.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.250,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS															
		2005	Manutenção das Atividades do Jurídico														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 14 of 63

Programa: 0006 ASSUNTOS JURÍDICOS

Objetivo: Acompanhamento, análise e gestão de assuntos jurídicos.

Justificativa: Manutenção no setor jurídico

Público Alvo: Gestão Municipal

Total Geral Financeiro	193.000,00	251.500,00	290.000,00	304.500,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0007 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar o acesso escolar, a ampliação da equidade e educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e a produtividade escolar do aluno.

Justificativa: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Alunos atendidos transporte escolar por	UN	253	220	210	210	210	220
Alunos Matriculados no Ensino Fundamen	UN	355	365	360	360	360	365
IDEB Municipal 5º ano	ID	5,9	6,7	6,1	6,3	6,5	6,7
Média de Alunos por turma	UN	20	24	24	24	24	24
Professores da Rede Municipal	UN	26	30	28	29	30	30

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Alunos	%	100	220.634,67	100	268.000,00	100	22.000,00	100	23.100,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL															
		1004	Investimentos no Ensino Fundamental														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPEAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0007 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar o acesso escolar, a ampliação da equidade e educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e a produtividade escolar do aluno.

Justificativa: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Alunos	%	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		1004	Investimentos no Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
		81	Recursos de Convenios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Alunos	%	100	4.000,00	100	10.000,00	100	55.000,00	100	57.750,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		1004	Investimentos no Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Alunos	%	100	1.006.603,84	100	1.540.700,00	100	1.938.000,00	100	2.034.900,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2006	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 17 of 63

Programa: 0007 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar o acesso escolar, a ampliação da equidade e educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e a produtividade escolar do aluno.

Justificativa: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Alunos	%	100	66.000,00	100	165.000,00	100	140.000,00	100	147.000,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2006	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Alunos	%	100	400.000,00	100	910.500,00	100	1.040.500,00	100	1.092.525,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2007	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Alunos	%	100	732.200,00	100	1.011.000,00	100	843.000,00	100	885.150,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2007	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 18 of 63

Programa: 0007 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar o acesso escolar, a ampliação da equidade e educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e a produtividade escolar do aluno.

Justificativa: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	Alunos	%	100	115.100,00	100	161.000,00	100	33.000,00	100	34.650,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2007	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
				Total Geral Financeiro	2.544.538,51	4.166.200,00	4.071.500,00	4.275.075,00			





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0008 FUNDEB

Objetivo: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar o acesso escolar, a ampliação da equidade e educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e a produtividade escolar do aluno.

Justificativa: Manutenção das Atividades do FUNDEB

Público Alvo: Alunos

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Alunos Matriculados na Creche	UN	UNIDADE	68	70	60	65	65	70	
Alunos Matriculados na Pré-escola	UN	UNIDADE	120	130	120	125	125	130	
Alunos Matriculados no Ensino Fundamen	UN	UNIDADE	355	365	360	360	360	365	
IDEB MUNICIPAL 5º ANO	ID	INDICE	5,9	6,7	6,1	6,3	6,5	6,7	
Média de Alunos por turma Creche	UN	UNIDADE	15	17	15	16	16	17	
Média de Alunos por turma Fundamental	UN	UNIDADE	20	24	24	24	24	24	
Média de Alunos por turma Pré-escola	UN	UNIDADE	15	22	18	20	20	22	
Professores da Creche	UN	UNIDADE	6	6	5	6	6	6	
Professores da Pré-escola	UN	UNIDADE	9	13	11	12	12	13	
Professores do Ensino Fundamental	UN	UNIDADE	26	30	28	29	30	30	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Alunos	%	100	50.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.050,00
	010302	FUNDEB															
		1005	Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundamental														
		12	Educação														
		361	Ensino Fundamental														
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI													
			00	Recursos Ordinarios													
				4	DESPESAS DE CAPITAL												





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN

46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 20 of 63

Programa: 0008 FUNDEB

Objetivo: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar o acesso escolar, a ampliação da equidade e educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e a produtividade escolar do aluno.

Justificativa: Manutenção das Atividades do FUNDEB

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Alunos	%	100	48.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.050,00
	010302 FUNDEB										
	1006 Investimentos no FUNDEB - Educação Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Alunos	%	100	1.599.000,00	100	2.402.500,00	100	2.552.000,00	100	2.679.600,00
	010302 FUNDEB										
	2008 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Alunos	%	0	126.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010302 FUNDEB										
	2008 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 21 of 63

Programa: 0008 FUNDEB

Objetivo: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar o acesso escolar, a ampliação da equidade e educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e a produtividade escolar do aluno.

Justificativa: Manutenção das Atividades do FUNDEB

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Alunos	%	100	853.000,00	100	1.077.500,00	100	724.500,00	100	760.725,00
	010302	FUNDEB									
		2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Pré Escola								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Alunos	%	100	155.000,00	100	8.000,00	100	1.500,00	100	1.575,00
	010302	FUNDEB									
		2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					2.831.200,00		3.508.000,00		3.280.000,00		3.444.000,00





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar o acesso escolar, a ampliação da equidade e educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e a produtividade escolar do aluno.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Público Alvo: Alunos

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Alunos matriculados Pré-escola	UN	UNIDADE	120	130	120	125	125	130	
Média de Alunos por Turma Creche	UN	UNIDADE	15	17	15	16	16	17	
Média de Alunos por Turma Pré-escola	UN	UNIDADE	15	22	18	20	20	22	
Professores da Creche	UN	UNIDADE	6	6	5	6	6	6	
Professores da Pré-escola	UN	UNIDADE	9	13	11	12	12	13	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Alunos	%	100	553.000,00	100	11.000,00	100	16.000,00	100	16.800,00
	010303	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL															
		1007	Investimentos da Educação Infantil														
			12	Educação													
				365	Educação Infantil												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 23 of 63

Programa: 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar o acesso escolar, a ampliação da equidade e educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e a produtividade escolar do aluno.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Alunos	%	100	466.000,00	100	642.000,00	100	993.000,00	100	1.042.650,00
	010303	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
		2011	Manutenção das Atividades da Educação Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Alunos	%	100	100.000,00	100	35.000,00	100	20.000,00	100	21.000,00
	010303	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
		2011	Manutenção das Atividades da Educação Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
				Total Geral Financeiro	1.119.000,00		688.000,00		1.029.000,00		1.080.450,00





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0011 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Promover a distribuição de merenda escolar de qualidade aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Justificativa: Manutenção do Setor de Merenda Escolar

Público Alvo: Alunos

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Refeições distribuídas fundamental, crecl UN	UNIDADE	252000	268000	252000	259000	259000	268000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Bens Móveis	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	10.500,00
	010305	SETOR DE MERENDA ESCOLAR															
		1008	Investimentos na Merenda Escolar														
			12	Educação													
				306	Alimentação e Nutrição												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Alunos	%	100	54.000,00	100	149.000,00	100	103.000,00	100	108.150,00
	010305	SETOR DE MERENDA ESCOLAR															
		2013	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar														
			12	Educação													
				306	Alimentação e Nutrição												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 25 of 63

Programa: 0011 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Promover a distribuição de merenda escolar de qualidade aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Justificativa: Manutenção do Setor de Merenda Escolar

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Alunos	%	100	245.100,00	100	308.500,00	100	391.000,00	100	410.550,00
	010305	SETOR DE MERENDA ESCOLAR									
		2013	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	304.100,00	462.500,00	504.000,00	529.200,00		





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0012 SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: Desenvolver atividades de promoção, prevenção e tratamento a saúde com objetivo de melhorar a qualidade de vida.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Saúde

Público Alvo: População em geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Ações da VISA	UN UNIDADE		32	45	32	35	40	45	
Consultas com Especialistas fora do Muni	UN UNIDADE		1186	1681	1632	1648	1664	1681	
Consultas Fonoaudiológicas	UN UNIDADE		1338	1339	1300	1313	1326	1339	
Consultas Médicas Ginecológicas	UN UNIDADE		684	531	516	521	526	531	
Consultas Médicas Pediatria	UN UNIDADE		537	816	669	675	742	816	
Consultas Médicas Pronto Atendimento	UN UNIDADE		7387	10327	10645	10538	10432	10327	
Consultas Médicas Saúde na Família	UN UNIDADE		3326	3996	3879	3918	3957	3996	
Consultas Odontológicas	UN UNIDADE		236	754	673	740	747	754	
Consultas Psicológicas	UN UNIDADE		963	990	960	970	980	990	
Exames Laboratoriais realizados Fora do Muni	UN UNIDADE		1278	2967	2880	2908	2938	2967	
Fisioterapias	UN UNIDADE		3452	7200	7200	7200	7200	7200	
Procedimentos Odontológicos	UN UNIDADE		1393	1458	1300	1430	1444	1458	
Procedimentos Pronto Atendimento	UN UNIDADE		1800	1854	1800	1818	1836	1854	
Procedimentos Saúde da Família	UN UNIDADE		854	880	854	863	871	880	
Raio-X	UN UNIDADE		353	691	672	678	684	691	
Ultrassonografia Fora do Município	UN UNIDADE		330	927	900	909	918	927	
Viagens Realizadas	UN UNIDADE		2281	3000	2916	2945	2974	3000	
Visitas Domiciliares da Equipe de Saúde da Família	UN UNIDADE		7781	10143	7621	8383	9221	10143	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 27 of 63

Programa: 0012 SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: Desenvolver atividades de promoção, prevenção e tratamento a saúde com objetivo de melhorar a qualidade de vida.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Saúde

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Paciente	%	100	448.900,00	100	27.400,00	100	62.000,00	100	65.100,00
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1009 Investimentos na Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Paciente	%	100	5.000,00	100	206.000,00	100	6.000,00	100	6.300,00
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1009 Investimentos na Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Paciente	%	100	288.703,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	10.500,00
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1009 Investimentos na Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 28 of 63

Programa: 0012 SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: Desenvolver atividades de promoção, prevenção e tratamento a saúde com objetivo de melhorar a qualidade de vida.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Saúde

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Paciente	%	100	3.896.000,00	100	4.835.500,00	100	5.829.000,00	100	6.120.450,00
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2014 Manutenção das Atividades na Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Paciente	%	100	97.000,00	100	710.000,00	100	107.000,00	100	112.350,00
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2014 Manutenção das Atividades na Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Paciente	%	100	145.000,00	100	937.500,00	100	367.000,00	100	385.350,00
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2014 Manutenção das Atividades na Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN

46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 29 of 63

Programa: 0012 SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: Desenvolver atividades de promoção, prevenção e tratamento a saúde com objetivo de melhorar a qualidade de vida.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Saúde

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Paciente	%	100	25.000,00	100	265.700,00	100	165.000,00	100	173.250,00
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2015 Manutenção do PSF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Paciente	%	100	355.000,00	100	668.000,00	100	739.000,00	100	775.950,00
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2015 Manutenção do PSF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Paciente	%	100	500,00	100	402.000,00	100	3.000,00	100	3.150,00
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2016 Manutenção do SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0012 SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: Desenvolver atividades de promoção, prevenção e tratamento a saúde com objetivo de melhorar a qualidade de vida.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Saúde

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	%	0	160.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2032 COVID-19										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	%	0	81.750,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2032 COVID-19										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Emendas Parlamentares - Veread	%	0	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2035 Emendas Parlamentares - Vereadores										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 31 of 63

Programa: 0012 SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: Desenvolver atividades de promoção, prevenção e tratamento a saúde com objetivo de melhorar a qualidade de vida.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Saúde

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Emendas Parlamentares - Vereadr	%	0	0,00	0	279.750,00	0	0,00	0	0,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2035	Emendas Parlamentares - Vereadores								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
							Total Geral Financeiro	5.502.853,00	8.336.850,00	7.288.000,00	7.652.400,00





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0013 CULTURA

Objetivo: Promover as tradições culturais.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Cultura

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Eventos	UN UNIDADE	8	12	9	10	11	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Manutenção dos Serviços	%	100	195.500,00	100	627.000,00	100	522.000,00	100	548.100,00
	010501	SETOR DE CULTURA															
		2017	Manutenção das Atividades Culturais														
		13	Cultura														
			392	Difusão Cultural													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											195.500,00		627.000,00		522.000,00		548.100,00





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0014 FUMTUR

Objetivo: Promover melhoria em pontos turísticos existentes e intensificação das atividades turísticas no município, visando a melhor utilização da capacidade turística. Incentivar o turismo visando melhorar a arrecadação do município.

Justificativa: Manutenção das Atividades do turismo

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Manutenção do turismo	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Obras / Bens Móveis	%	100	87.412,99	100	62.760,92	100	10.000,00	100	10.500,00
	010502	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO															
		1010	Investimentos no Fundo Municipal de Turismo														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Obras / Bens Móveis	%	0	889.465,20	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO															
		1010	Investimentos no Fundo Municipal de Turismo														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 34 of 63

Programa: 0014 FUMTUR

Objetivo: Promover melhoria em pontos turísticos existentes e intensificação das atividades turísticas no município, visando a melhor utilização da capacidade turística. Incentivar o turismo visando melhorar a arrecadação do município.

Justificativa: Manutenção das Atividades do turismo

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Obras / Bens Móveis	%	0	0,00	0	615.073,96	0	0,00	0	0,00
	010502 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO										
	1010 Investimentos no Fundo Municipal de Turismo										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Manutenção dos Serviços	%	100	52.500,00	100	449.350,00	100	423.500,00	100	444.675,00
	010502 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO										
	2018 Manutenção das Atividades no Turismo										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
				Total Geral Financeiro	1.029.378,19	1.127.184,88	433.500,00	455.175,00			





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0015 DESPORTO AMADOR

Objetivo: Manter os serviços da secretaria para continuar estimulando a prática esportiva que influencia diretamente em qualidade de vida e saúde.

Justificativa: Manutenção das Atividades do Esporte

Público Alvo: População em geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Aulas de Artes Marciais	UN UNIDADE		8	72	72	72	72	72	
Aulas de Capoeira	UN UNIDADE		46	72	72	72	72	72	
Aulas de Futebol	UN UNIDADE		95	360	360	360	360	360	
Aulas de Futsal	UN UNIDADE		0	144	144	144	144	144	
Aulas de Ginástica acima de 15 anos	UN UNIDADE		0	144	144	144	144	144	
Aulas de Ginástica da Terceira Idade	UN UNIDADE		46	72	72	72	72	72	
Aulas de Voleibol	UN UNIDADE		0	72	72	72	72	72	
Aulas de Zumba	UN UNIDADE		55	72	72	72	72	72	
Eventos esportivos	UN UNIDADE		12	14	14	14	14	14	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Atleta	%	100	274.000,00	100	15.000,00	100	10.000,00	100	10.500,00
	010601	SETOR DE DESPORTO E LAZER															
		1011	Investimentos no Esporte e Lazer														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0015 DESPORTO AMADOR

Objetivo: Manter os serviços da secretaria para continuar estimulando a prática esportiva que influencia diretamente em qualidade de vida e saúde.

Justificativa: Manutenção das Atividades do Esporte

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Atleta	%	0	140.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010601	SETOR DE DESPORTO E LAZER									
	1011	Investimentos no Esporte e Lazer									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Atleta	%	100	180.000,00	100	488.000,00	100	437.000,00	100	458.850,00
	010601	SETOR DE DESPORTO E LAZER									
	2019	Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
					Total Geral Financeiro	594.000,00	503.000,00	447.000,00	469.350,00		





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0016 AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL

Objetivo: Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capacitar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Agricultura

Público Alvo: Produtor Rural

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Curso de Capacitação a Produtores	UN UNIDADE	3	12	6	8	10	12
Propriedades Atendidas	UN UNIDADE	9	25	15	20	22	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Obras / Bens Móveis	%	100	137.500,00	100	79.200,00	100	15.000,00	100	15.750,00
	010701	SETOR DE AGRICULTURA															
		1012	Investimentos na Agricultura														
		20	Agricultura														
			606	Extensão Rural													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Obras / Bens Móveis	%	0	478.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010701	SETOR DE AGRICULTURA															
		1012	Investimentos na Agricultura														
		20	Agricultura														
			606	Extensão Rural													
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 38 of 63

Programa: 0016 AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL

Objetivo: Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capacitar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Agricultura

Público Alvo: Produtor Rural

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Manutenção dos Serviços	%	100	73.000,00	100	185.000,00	100	132.000,00	100	138.600,00
	010701	SETOR DE AGRICULTURA									
		2020	Manutenção das Atividades da Agricultura								
		20	Agricultura								
		606	Extensão Rural								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
					Total Geral Financeiro	689.000,00	264.200,00	147.000,00	154.350,00		





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0017 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Cuidar e preservar o meio ambiente.

Justificativa: Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Coleta de Lixo	KG	QUILOGRAMA	800290	720000	756000	740000	730000	720000
Manutenção dos Serviços	%	Percentual	68	100	70	100	100	100
Reciclagem de Lixo	%	Percentual	50	100	80	90	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Obras / Bens Móveis	%	0	565.000,00	0	0,00	100	20.000,00	100	21.000,00
	010702	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE															
		1024	Investimentos do Meio Ambiente														
			18	Gestão Ambiental													
				541	Preservação e Conservação Ambiental												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0017 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Cuidar e preservar o meio ambiente.

Justificativa: Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Manutenção dos Serviços	%	100	190.000,00	100	323.000,00	100	415.000,00	100	435.750,00
	010702 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE										
	2021 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Manutenção dos Serviços	%	0	20.800,00	0	23.000,00	0	25.000,00	0	26.250,00
	010702 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE										
	2021 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOURO										
	42 Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Pt										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					775.800,00		346.000,00		460.000,00		483.000,00





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0018 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: Melhoria e manutenção da infra-estrutura urbana.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Infra-estrutura urbana

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Manutenção da Infra-estrutura urbana	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Obras	%	100	98.443,47	100	241.024,69	100	15.000,00	100	15.750,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS															
		1013	Investimentos de Infra-Estrutura														
		15	Urbanismo														
			451	Infra-Estrutura Urbana													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Obras	%	0	250.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS															
		1013	Investimentos de Infra-Estrutura														
		15	Urbanismo														
			451	Infra-Estrutura Urbana													
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0018 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: Melhoria e manutenção da infra-estrutura urbana.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Infra-estrutura urbana

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Obras	%	0	0,00	0	400.000,00	0	0,00	0	0,00	
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS										
		1013	Investimentos de Infra-Estrutura									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
			81	Recursos de Convenios								
				4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Habitação Popular	%	0	0,00	100	650.000,00	0	0,00	0	0,00	
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS										
		1025	Habitação Popular									
		16	Habitação									
			482	Habitação Urbana								
			01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinarios								
				4	DESPESAS DE CAPITAL							
				Total Geral Financeiro			348.443,47		1.291.024,69		15.000,00	15.750,00





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0019 SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Realizar a manutenção dos serviços públicos municipais de infra-estrutura e urbanismo no sentido de oferecer melhor qualidade de vida para a população.

Justificativa: Manutenção das Atividades dos serviços urbanos

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Manutenção dos Serviços Urbanos	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Obras / Bens Móveis	%	100	25.000,00	100	17.000,00	100	10.000,00	100	10.500,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS															
		1014	Investimentos nos Serviços Municipais														
		15	Urbanismo														
			452	Serviços Urbanos													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Manutenção dos Serviços	%	100	1.053.000,00	100	1.516.200,00	100	1.200.000,00	100	1.260.000,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS															
		2022	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos														
		15	Urbanismo														
			452	Serviços Urbanos													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 44 of 63

Programa: 0019 SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Realizar a manutenção dos serviços públicos municipais de infra-estrutura e urbanismo no sentido de oferecer melhor qualidade de vida para a população.

Justificativa: Manutenção das Atividades dos serviços urbanos

Público Alvo: População em geral

Total Geral Financeiro	1.078.000,00	1.533.200,00	1.210.000,00	1.270.500,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0020 TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo: Proporcionar transporte coletivo para os municipes.

Justificativa: Manutenção do setor do transporte

Público Alvo: população em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Veículos automotores	UN UNIDADE	46	54	48	50	52	54

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Manutenção dos Serviços	%	100	90.000,00	100	100.000,00	100	130.000,00	100	136.500,00
	010802	S.E.R.M. E OFICINAS															
		2023	Manutenção das Atividades de Transporte Coletivo														
		26	Transporte														
			782	Transporte Rodoviário													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											90.000,00		100.000,00		130.000,00		136.500,00





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0021 SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Objetivo: Realizar ações e manutenção, visando a melhoria das condições de trafego nas estradas municipais.

Justificativa: Manutenção das Atividades das estradas municipais

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Manutenção das estradas municipais	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Obras / Bens Móveis	%	100	15.000,00	100	520.000,00	100	25.000,00	100	26.250,00
	010802	S.E.R.M. E OFICINAS															
		1015	Investimentos na Malha Viária														
		26	Transporte														
			782	Transporte Rodoviário													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Manutenção dos Serviços	%	100	1.512.868,00	100	1.747.500,00	100	1.934.500,00	100	2.031.225,00
	010802	S.E.R.M. E OFICINAS															
		2024	Manutenção das Atividades do S.E.R.M.														
		26	Transporte														
			782	Transporte Rodoviário													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN

46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 47 of 63

Programa: 0021 SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Objetivo: Realizar ações e manutenção, visando a melhoria das condições de trafego nas estradas municipais.

Justificativa: Manutenção das Atividades das estradas municipais

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	1.527.868,00	2.267.500,00	1.959.500,00	2.057.475,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0022 DEFESA CIVIL

Objetivo: Realizar ações voltadas as funções da Defesa Civil no município.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Manutenção da Defesa Civil	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Bens Móveis	%	100	2.000,00	100	5.000,00	100	20.000,00	100	21.000,00
	010803	DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS															
		1016	Investimentos na Defesa Civil														
			06	Segurança Pública													
				182	Defesa Civil												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Manutenção dos Serviços	%	100	4.000,00	100	15.000,00	100	35.000,00	100	36.750,00
	010803	DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS															
		2025	Manutenção das Atividades da Defesa Civil														
			06	Segurança Pública													
				182	Defesa Civil												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 49 of 63

Programa: 0022 DEFESA CIVIL

Objetivo: Realizar ações voltadas as funções da Defesa Civil no município.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Público Alvo: População em geral

Total Geral Financeiro	6.000,00	20.000,00	55.000,00	57.750,00
------------------------	----------	-----------	-----------	-----------





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0023 SOLIDARIEDADE

Objetivo: Atendimento e Orientação das famílias carentes, proporcionando formas de criar alternativas de rendas.

Justificativa: Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
FAMÍLIAS	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Familias	%	100	5.000,00	100	101.000,00	100	83.000,00	100	87.150,00
	010901	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE															
		2026	Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade														
		08	Assistência Social														
			244	Assistência Comunitária													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											5.000,00		101.000,00		83.000,00		87.150,00





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Desenvolver política de assistência social considerando as potencialidades da população em situação de risco e vulnerabilidade social e manter os serviços prestados.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Assistência Social

Público Alvo: População em geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Atendimento Ação Jovem	UN	UNIDADE	5	29	29	29	29	29	
Atendimento Bolsa Família	UN	UNIDADE	210	328	328	328	328	328	
Atendimento Fortalecendo a Família	UN	UNIDADE	160	180	150	150	180	180	
Atendimento Plantão Social	UN	UNIDADE	3090	2500	1200	1600	2000	2500	
Atendimento Renda Cidadã	UN	UNIDADE	22	30	30	30	30	30	
Curso de Capacitação e Qualificação Pro	UN	UNIDADE	10	160	140	140	160	160	
Medida Sócio-educativa	UN	UNIDADE	2	5	5	5	5	5	
Programa Viva Leite	UN	UNIDADE	78	120	96	96	120	120	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Atendimento	%	100	2.000,00	100	10.860,00	100	15.000,00	100	15.750,00
	010902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		1017	Investimentos no FMAS														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 52 of 63

Programa: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Desenvolver política de assistência social considerando as potencialidades da população em situação de risco e vulnerabilidade social e manter os serviços prestados.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Assistência Social

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Atendimento	%	100	5.000,00	100	8.000,00	100	5.000,00	100	5.250,00
	010902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1017 Investimentos no FMAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Atendimento	%	100	483.400,00	100	844.500,00	100	738.000,00	100	774.900,00
	010902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2027 Manutenção das Atividades do FMAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Atendimento	%	100	19.900,00	100	15.100,00	100	16.100,00	100	16.905,00
	010902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2027 Manutenção das Atividades do FMAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 53 of 63

Programa: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Desenvolver política de assistência social considerando as potencialidades da população em situação de risco e vulnerabilidade social e manter os serviços prestados.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Assistência Social

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Atendimento	%	100	42.400,00	100	40.800,00	100	30.200,00	100	31.710,00
	010902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2027 Manutenção das Atividades do FMAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
					Total Geral Financeiro	552.700,00	919.260,00	804.300,00	844.515,00		





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0025 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Objetivo: Assistência ao idoso.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Assitência ao Idoso

Público Alvo: Idoso

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Atendimento ao Idoso	UN UNIDADE	66	78	64	64	78	78

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Idoso	%	100	20.110,00	100	7.000,00	100	5.000,00	100	5.250,00
	010903	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO															
		1018	Investimentos - Assistência ao Idoso														
			08	Assistência Social													
				241	Assistência ao Idoso												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Idoso	%	0	162.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010903	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO															
		1018	Investimentos - Assistência ao Idoso														
			08	Assistência Social													
				241	Assistência ao Idoso												
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0025 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Objetivo: Assistência ao idoso.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Assitência ao Idoso

Público Alvo: Idoso

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Idoso	%	100	38.000,00	100	124.000,00	100	124.000,00	100	130.200,00
	010903 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2028 Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Idoso	%	100	14.500,00	100	18.100,00	100	18.100,00	100	19.005,00
	010903 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2028 Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC	Idoso	%	100	7.300,00	100	100,00	100	100,00	100	105,00
	010903 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2028 Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 56 of 63

Programa: 0025 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Objetivo: Assistência ao idoso.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Assitência ao Idoso

Público Alvo: Idoso

Total Geral Financeiro	241.910,00	149.200,00	147.200,00	154.560,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0026 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Proporcionar assintencia aos jovens com a finalidade de encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade e afastando de situações de risco.

Justificativa: Manutenção das Atividades do FMDCA

Público Alvo: Criança e adolescente

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Atendimento a Criança e Adolescente	UN UNIDADE	90	120	100	100	120	120

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Criança e Adolescente	%	100	2.000,00	100	1.140,00	100	2.000,00	100	2.100,00
	010904	FMDCA															
		1019	Investimentos no FMDCA														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Criança e Adolescente	%	100	121.000,00	100	215.000,00	100	154.000,00	100	161.700,00
	010904	FMDCA															
		2029	Manutenção das Atividades do FMDCA														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 58 of 63

Programa: 0026 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Proporcionar assintencia aos jovens com a finalidade de encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade e afastando de situações de risco.

Justificativa: Manutenção das Atividades do FMDCA

Público Alvo: Criança e adolescente

Total Geral Financeiro	123.000,00	216.140,00	156.000,00	163.800,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 59 of 63

Programa: 0027 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dar cumprimento as funções básicas do poder legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Aquisição de equipamentos para a Câmara %	Percentual	0	100	0	100	100	100	
Contratação de empresa para fornecer br SV	SERVIÇO	0	1	0	1	1	1	
Contratação de empresa para prestação SV	SERVIÇO	0	1	0	1	1	1	
Contratação de serviço de adesão de por SV	SERVIÇO	0	1	0	1	1	1	
Contratação de serviços de armazenamei SV	SERVIÇO	0	1	0	1	1	1	
Contratação de serviços de assessoria ju SV	SERVIÇO	0	1	0	1	1	1	
Contratação de serviços de divulgação de SV	SERVIÇO	0	1	0	1	1	1	
Contratação de serviços de hospedagem SV	SERVIÇO	0	1	0	1	1	1	
Contratação de serviços de jardinagem SV	SERVIÇO	0	6	0	6	6	6	
Contratação de serviços de monitoramen SV	SERVIÇO	0	1	0	1	1	1	
Contratação de serviços de pedreiro, limp SV	SERVIÇO	0	4	0	4	4	4	
Contratação de serviços elétricos e hidrá SV	SERVIÇO	0	4	0	4	4	4	
Contratação de serviços para fornecime SV	SERVIÇO	0	1	0	1	1	1	
Contratação de serviços técnicos na área SV	SERVIÇO	0	1	0	1	1	1	
Contratação e Pagamento de Estagiário %	Percentual	0	100	0	100	100	100	
Diárias de servidores e agentes políticos %	Percentual	0	100	0	100	100	100	
Grau de Satisfação do Cidadão %	Percentual	0	90	0	80	85	90	
Manutenção das ações dos serviços legi: %	Percentual	0	98	0	98	98	98	
Manutenção do Poder Legislativo %	Percentual	100	0	100	0	0	0	
Modernização da Câmara Municipal %	Percentual	0	100	0	100	100	100	
Obrigações Patronais %	Percentual	0	100	0	100	100	100	





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0027 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dar cumprimento as funções básicas do poder legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Público Alvo: População em geral

Pagamento de Auxílio-Alimentação	%	Percentual	0	100	0	100	100	100
Pagamento de inativo	%	Percentual	0	100	0	100	100	100
Pagamento de servidores e agentes políti	%	Percentual	0	100	0	100	100	100
Passagens e despesas com locomoção	%	Percentual	0	100	0	100	100	100
Qualificação e aperfeiçoamento dos serv	UN	UNIDADE	0	5	0	5	5	5
Realização de Audiências Ordinárias	UN	UNIDADE	0	22	0	22	22	22

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							Obras / Bens Móveis	%	100	245.000,00	100	180.000,00	100	300.000,00	100	315.000,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL															
		1020	Investimento no Legislativo														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0027 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dar cumprimento as funções básicas do poder legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Público Alvo: População em geral

2	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	Manutenção dos Serviços	%	100	950.000,00	100	1.200.000,00	100	1.200.000,00	100	1.260.000,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL									
		2030	Manutenção dos Serviços do Legislativo								
			01	Legislativa							
				031	Ação Legislativa						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	1.195.000,00	1.380.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00		





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Atender a Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa: Possíveis Riscos

Público Alvo: Reserva de Contingência

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Reserva de Contingência	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATC							Reserva de Contingência	%	100	10.000,00	100	0,00	100	3.500,00	100	3.675,00
	011001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
		9999	Reserva de Contingência														
			99	Reserva de Contingência													
				999	Reserva de Contingência												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Total Geral Financeiro											10.000,00		0,00		3.500,00		3.675,00





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUEN
46643482/0001-07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 63 of 63

Resumo Geral

	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Total Geral por Ano:	24.835.291,17	32.900.459,57	30.000.000,00	31.500.000,00
Total Geral do PPA:	119.235.750,74			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

1 - Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo I - METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1)

Município: Monteiro Lobato

Exercício 2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% (a/PIB) x 100
Receita Total	30.000.000,00	28.999.516,67	0,00	31.500.000,00	29.045.643,15	0,00	33.075.000,00	29.153.812,25	0,00
Receitas Primárias (I)	31.860.500,00	30.797.970,03	0,00	30.303.525,00	27.942.392,81	0,00	31.818.701,25	28.046.453,28	0,00
Despesa Total	30.000.000,00	28.999.516,67	0,00	31.500.000,00	29.045.643,15	0,00	33.075.000,00	29.153.812,25	0,00
Despesas Primárias (II)	32.995.000,00	31.894.635,09	0,00	31.494.750,00	29.040.802,21	0,00	33.069.487,50	29.148.953,28	0,00
Resultado Primário (I - II)	(1.134.500,00)	(1.096.665,06)	0,00	(1.191.225,00)	(1.098.409,41)	0,00	(1.250.786,25)	(1.102.500,00)	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

Variáveis	2024	2025	2026
Inflação, Crescimento Real e Evolução da Receita (%)	3,45%	5,00%	5,00%

$$2023 = 1 + 3,45 / 100$$

$$2024 = (1 + 3,45 / 100) \times (1 + 5 / 100)$$

$$2025 = (1 + 3,45 / 100) \times (1 + 5 / 100) \times (1 + 5 / 100)$$

1,03	2024
1,08	2025
1,13	2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	16.450.000,00	-4,27	20.100.000,00	22,19	29.000.000,00	44,28	30.000.000,00	3,45	31.500.000,00	5,00	33.075.000,00	5,00
Receitas Primárias (I)	16.391.600,00	-4,17	20.079.000,00	22,50	28.897.500,00	43,92	28.860.500,00	-0,13	30.303.525,00	5,00	31.818.701,25	5,00
Despesa Total	16.450.000,00	-4,27	20.100.000,00	22,19	29.000.000,00	44,28	30.000.000,00	3,45	31.500.000,00	5,00	33.075.000,00	5,00
Despesas Primárias (II)	16.448.000,00	-4,27	20.095.000,00	22,17	28.995.000,00	44,29	29.995.000,00	3,45	31.494.750,00	5,00	33.069.487,50	5,00
Resultado Primário (III)=(I) - (II)	-56.400,00	-25,20	-16.000,00	-71,63	-97.500,00	509,38	-1.134.500,00	1.063,59	-1.191.225,00	5,00	-1.250.786,25	5,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	15.970.873,79	-6,12	16.449.791,31	3,00	20.099.805,93	22,19	28.999.516,67	44,28	30.000.000,00	3,45	31.500.000,00	5,00
Receitas Primárias (I)	15.914.174,76	-6,03	16.432.604,96	3,26	20.028.763,52	21,88	27.898.018,37	39,29	28.860.500,00	3,45	30.303.525,00	5,00
Despesa Total	15.970.873,79	-6,12	16.449.791,31	3,00	20.099.805,93	22,19	28.999.516,67	44,28	30.000.000,00	3,45	31.500.000,00	5,00
Despesas Primárias (II)	15.968.932,04	-6,13	16.445.699,32	2,99	20.096.340,45	22,20	28.994.683,42	44,28	29.995.000,00	3,45	31.494.750,00	5,00
Resultado Primário (III)=(I) - (II)	(54.757,28)	-26,65	(13.094,36)	-76,09	(67.576,93)	416,08	(1.096.665,06)	1522,84	(1.134.500,00)	3,45	(1.191.225,00)	5,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	(409.198,79)	0,00	(346.548,38)	-15,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

VALORES CONSTANTES = DIFERENÇA DO ORÇAMENTO DE UM ANO PARA O OUTRO
2022 = DIF 2021 P/ 2022



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 - MONTEIRO LOBATO/SP
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteiorobato.sp.gov.br

Demonstrativo VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS **DE CARATER CONTINUADO**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2024

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto
Aumento da Receita	5.167.000,00
(-) Aumento ref. a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	- 4.167.000,00
Saldo Final do Aumento da Receita (I)	1.000.000,00
Redução da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.000.000,00

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE